



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

ATA DE RESULTADO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Processo Administrativo nº 50/2026

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de pintura predial interna e externa na sede da Câmara Municipal de Monte Mor, conforme termo referencial.

Participação: Exclusiva para ME e EPP, nos termos dos artigos 3º e 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

Período de envio das propostas: De 23/02/2026 até 23h59 do dia 26/02/2026.

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026, às 10h, teve início a sessão de análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento pelo menor preço global.

O procedimento contou com a participação de quinze empresas. As propostas foram encaminhadas dentro do prazo estabelecido, com o devido registro de data e horário de recebimento, conforme segue:

- **INFINITY SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, representada por Willian Renê da Glória Oliveira, enviou sua proposta em 23/02/2026, às 00h01;
- **AILTON ROSA**, representada por Ailton Rosa, enviou em 24/02/2026, às 06h37;
- **LOUIS CARLOS DA SILVA BARROS**, representada por Louis Carlos S. Barros, enviou em 25/02/2026, às 14h23;

No dia 26/02/2026, foram recebidas as propostas das seguintes empresas:

- **CONSTRUTORA ENGITER LTDA EPP**, representada por Esmael Nilson Terruel, às 11h26 e depois, às 19:00;
- **RVA FACILITIES LTDA**, representada por Gisele Santos Rodrigues, às 12h26;
- **VEDA BEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada por Silvia Regina dos Santos, às 14h02;
- **TRIEFFY SERVIÇOS LTDA**, representada por Raimundo Nonato dos Santos, às 14h56;
- **PL PERÍCIA E ENGENHARIA ME**, representada por Pandira Lourdes Figueiredo Paulo Correa, às 16h28;
- **EVERTON RIBEIRO DA SILVA – PINTURAS – ME**, representada por Everton Ribeiro da Silva, às 17h43;
- **BISPO ENGENHARIA REFORMA E LICITAÇÕES LTDA**, representada por Everaldo Bispo dos Santos, às 21h14;
- **WELINGTON SAROA**, representada por Wellington Saroa Pereira, às 22h12;
- **M FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada por Maurício Fogaça Albach, às 22h30;
- **LDA PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada por Leonardo da Silva Santos, às 22h46;
- **GALLI SERVIÇOS LTDA**, representada por Fábio Galli, às 22h52;
- **RENOVO CAPITAL ENGENHARIA LTDA**, representada por Raphael Matheus Marques de Oliveira, às 23h41.

Rua Raga Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-027 – Fone/Fax: (19) 3889-2780.

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ressalta-se que todas as participantes encontram-se enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, atendendo às exigências previstas no Aviso de Contratação, bem como ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

Propostas apresentadas

Proponente	CNPJ	Valor global
CONSTRUTORA ENGITER LTDA EPP	04.591.823/0001-90	R\$ 43.852,51 R\$ 34.794,72
LDA PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA	51.948.617/0001-74	R\$ 34.850,00
RVA FACILITIES LTDA	54.232.993/0001-56	R\$ 37.999,12
RENOVO CAPITAL ENGENHARIA LTDA	59.557.103/0001-08	R\$ 38.493,58
BISPO ENGENHARIA, REFORMA E LICITAÇÕES LTDA	56.097.539/0001-65	R\$ 39.900,00
PL PERICIA E ENGENHARIA ME	37.569.501/0001-01	R\$ 42.499,13
AILTON ROSA	59.909.566/0001-83	R\$ 44.998,13
VEDA BEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	09.324.109/0001-59	R\$ 45.000,00
GALLI SERVIÇOS LTDA	51.749.723/0001-29	R\$ 45.994,29
EVERTON RIBEIRO DA SILVA – PINTURAS - ME	48.828.524/0001-00	R\$ 47.172,00
M FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	00.380.000/0001-64	R\$ 47.830,68
WELINGTON SAROA	37.129.551/0001-60	R\$ 48.055,28
INFINITY SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	61.959.761/0001-60	R\$ 49.946,77
TRIEFFY SERVIÇOS LTDA	57.672.392/0001-52	R\$ 50.787,29
LOUIS CARLOS DA SILVA BARROS	57.672.392/0001-52	R\$ 52.800,00

Análise das Propostas e Habilitação

Considerando a desclassificação da proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA ENGITER LTDA EPP**, em razão do descumprimento do item 3.5 do Aviso de Contratação, que veda a substituição de proposta após o seu envio, ressalta-se que tal entendimento já havia sido expressamente esclarecido à empresa participante **Ailton Rosa** durante o período de recebimento das propostas, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do tratamento isonômico entre os interessados.

Considerando, ainda, a desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas **LDA PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **RENOVO CAPITAL ENGENHARIA LTDA**, **BISPO ENGENHARIA, REFORMA E LICITAÇÕES LTDA** e **TRIEFFY SERVIÇOS LTDA**, pelo não atendimento às exigências previstas no item 3.6 do Aviso de Contratação.

Após análise preliminar das propostas válidas, verificou-se a **classificação provisória da empresa RVA FACILITIES LTDA**, cuja proposta atendeu às exigências formais do Aviso. Contudo, considerando que o valor ofertado de **R\$ 37.999,12 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos)** encontra-se abaixo do valor estimado pela Administração para a presente contratação, qual seja, **R\$ 55.496,49 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos)** — correspondendo a aproximadamente **68,47% do valor estimado**, com deságio de **31,53%** —, foi necessária a verificação de sua exequibilidade, a qual foi devidamente apresentada e considerada satisfatória.

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-027 – Fone/Fax: (19) 3889-2780.

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Habilitação

Após a entrega dos documentos de habilitação, constatou-se que a empresa **RVA FACILITIES LTDA** atendeu às exigências do Aviso de Contratação. Todavia, deverá, **no momento da assinatura da Ordem de Serviço ou até o término do prazo concedido pelo Presidente desta Casa**, comprovar a regularidade fiscal municipal mediante a apresentação de **certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa relativa aos tributos mobiliários**, nos termos do benefício previsto na **Lei Complementar nº 123/2006** e conforme os itens **5.3.3.2 e 5.9** do Aviso publicado.

Classificação provisória das propostas recebidas

Classif.	Proponente	CNPJ	Valor global
1º	RVA FACILITIES LTDA	54.232.993/0001-56	R\$ 37.999,12
2º	PL PERICIA E ENGENHARIA ME	37.569.501/0001-01	R\$ 42.499,13
3º	AILTON ROSA	59.909.566/0001-83	R\$ 44.998,13
4º	VEDA BEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	09.324.109/0001-59	R\$ 45.000,00
5º	GALLI SERVIÇOS LTDA	51.749.723/0001-29	R\$ 45.994,29
6º	EVERTON RIBEIRO DA SILVA – PINTURAS - ME	48.828.524/0001-00	R\$ 47.172,00
7º	M FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA	00.380.000/0001-64	R\$ 47.830,68
8º	WELINGTON SAROA	37.129.551/0001-60	R\$ 48.055,28
9º	INFINITY SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	61.959.761/0001-60	R\$ 49.946,77
10º	LOUIS CARLOS DA SILVA BARROS	57.672.392/0001-52	R\$ 52.800,00

Divulgação e recursos

Fica aberto o prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos da legislação vigente.

A presente **ATA** será encaminhada aos participantes do procedimento, bem como remetida ao Presidente da Câmara Municipal para decisão.

Encerramento

Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Agente de Contratação e pela Chefe do Setor de Licitações.

Monte Mor, 03 de março de 2026.


SÍLVIA CORREIA LIMA EVANGELISTA
Agente de Contratação


Daniela Maria Aguilre de Paula
Chefe do Setor de Licitações e
Suprimentos